

A SAÚDE DO DF

vai ter que esperar

ERRO NA TRAMITAÇÃO ATRASA APROVAÇÃO DO PROJETO DO GDF QUE VISA CONTORNAR A CRISE NO SISTEMA MÉDICO-HOSPITALAR. AGORA, A PROPOSTA SÓ DEVE SER VOTADA NA SEMANA QUE VEM

Ângela Oliveira

Um erro na distribuição do projeto de lei do Executivo que trata do Plano Emergencial de Saúde, enviado à Câmara Legislativa há duas semanas, está atrasando a tramitação da matéria. Em vez de ser apreciado inicialmente pela Comissão de Educação e Saúde (CES), que trata especificamente do assunto, como prevê o regimento interno da Casa, o projeto passou primeiro pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Além disso, a matéria tem que passar ainda pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que não havia sido incluída por ocasião da distribuição.

Com o atropelo, o projeto, que já havia passado pela CCJ, CES e de Economia, Orçamento e Finanças (CEO), deverá retornar a essas comissões já que sofreu emendas na tramitação anterior, afirmou ontem o deputado Chico Vigilante, do PT. Desse modo, ele avalia que o projeto, mesmo tramitando em regime de urgência urgentíssima, só deverá ser votado em plenário na próxima semana.

Ontem, a CAS tentou votar o Plano a toque de caixa, mas como o presidente da Comissão, deputado Jorge Cahuy (PFL), não havia preparado o seu relatório com as emendas recebidas na CES, a reunião foi suspensa, e remarcada para hoje, às 10 horas.

Na CES, a matéria já havia sido aprovada, mas, após muita discussão, os membros da Comissão decidiram suprimir o item que trata da criação de



O projeto deveria ter sido apreciado inicialmente pela Comissão de Saúde, mas foi parar na CCJ

gratificação temporária para os funiconários de carreira da Secretaria de Saúde, que atuem diretamente com procedimentos médicos.

A polêmica que envolvia a parte suprimida, o parágrafo único, do artigo 1º, que trata da criação da ratificação temporária, só foi dirimida depois que a presidente da Comissão, Arlete Sampaio (PT), e a vice, Eurides

Brito (PMDB), entraram em contato com o secretário de Saúde, Arnaldo Bernardino para tentar convencê-lo de que o item não estava claro, deixando dúvidas sobre como seria aplicado.

Tanto Izalci Lucas, do PFL, quanto a petista Arlete Sampaio, presidente da Comissão, que avocou para si a relatoria da matéria, concordavam que o item deveria ser retirado do projeto.

Depois de muita conversa por telefone, entre membros da Comissão e Beranrdino, ficou acertado a supressão do item.

A argumentação usada pela deputada Arlete para retirar o item do projeto, ao falar com Bernardino, foi que não havia clareza no texto. "Não dá para criar uma gratificação temporária sem definir quais serão os procedimentos que ela envol-

verá", afirmou Sampaio.

Ela ressalta que em legislação nenhuma existe essa figura de ratificação temporária. Depois da discussão do assunto com o secretário, ficou acertado que a gratificação será tratada por ocasião da reulamentação da lei, que deve acordo com uma emenda da deputada Eurides, acontecerá no prazo de 30 dias após a publicação.